



ATA DA 109ª (CENTÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2024, às 09h, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se presencialmente na sede da empresa, os senhores Conselheiros de Administração, a seguir discriminados: **Sr. Valdir Colatto**, Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária; **Sr. Dirceu Leite**, Presidente da Epagri e membro-nato do Conselho; e virtualmente, com fulcro no §2-A do art. 124 da Lei 6.404/76, por intermédio de videoconferência, por meio do link: <https://meet.google.com/gbj-jion-ueq>, o **Sr. José Zeferino Pedrozo**, representante da FAESC, neste ato representado pelo **Sr. Clemerson José Argenton Pedrozo**, **Sr. Antônio Carlos Pias de Castro**, representante do MAPA; **Sr. Adriano Gelsleuchter**, representante da FETAESC; **Sra. Ester Wickert**, conselheira da Epagri, representante dos empregados, o **Sr. Neivo Luiz Panho**, representante da OCESC, e o **Sr. Alexandre Ventin de Carvalho**, representante da EMBRAPA. Presentes, ainda, o assessor da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, **Sr. Paulo Roberto Lisboa Arruda**, o Chefe de Gabinete, **Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior**, o Gerente do Departamento Estadual de Planejamento, o **Sr. Denilson Dortzbach**, e o Gerente do Departamento Jurídico - DJUR, **Sr. Carlos Magno dos Santos Júnior**, designado para secretariar a reunião. O Sr. Carlos Magno informou que a convocação foi realizada tempestivamente nos termos do Estatuto Social, tendo a seguinte ordem do dia: **1- Alteração das normas de eleição de Diretor e Conselheiros eleitos. 2- Aprovação da Carta de Governança Corporativa para 2025. 3- Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas para 2025. 4- Aprovação da Política de Transação com Partes Relacionadas.** Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Valdir Colatto, na condição de presidente da reunião, deu boas vindas aos presentes, passando, na sequência, a tratar da ordem do dia. **1- Alteração das normas de eleição de Diretor e Conselheiros eleitos.** Passada a palavra ao Sr. Carlos Magno dos Santos Júnior, foi esclarecido, preliminarmente, que não se trata de alteração das normas de eleição, mas, sim, da aprovação de um norma, na medida em que, atualmente, a empresa ainda não dispõe dessa normativa, registrando que, historicamente, as eleições vinham sendo realizadas com base em “protocolo de intenções” com a Federação dos Trabalhadores (FAPER), mas que, à luz da legislação vigente e das boas práticas de governança corporativa, faz-se necessária a edição de uma norma permanente para essa finalidade. Prosseguiu discorrendo que a representação dos empregados na Diretoria e no Conselho de Administração decorre, originalmente, do art. 14, II, da Constituição do Estado de Santa Catarina c/c Lei Estadual nº 1.178/1994. Por fim, destacou que a proposta de regulamento, enviada com a devida antecedência aos Conselheiros, encontra-se amparada no Decreto Estadual nº 1.007/2016,



especialmente quanto ao estabelecimento dos requisitos e vedações para investidura. Colocado em discussão foram prestados os devidos esclarecimentos. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o Regulamento da Eleição para Representação dos Empregados no Conselho de Administração e na Diretoria Executiva da Epagri, na forma da proposta enviada com a convocação. **2- Aprovação da Carta de Governança Corporativa para 2025.** Passada a palavra ao Sr. Denilson Dortzbach, este discorreu sobre a necessidade legal de edição do referido expediente, cuja proposição foi enviada com a devida antecedência aos Conselheiros, destacando os pontos de alteração em relação à versão aprovada em anos anteriores. Colocado em discussão, foram prestados os devidos esclarecimentos. Colocado em votação, os Conselheiros aprovaram por unanimidade o presente item, na forma da proposta enviada com a convocação da reunião. **3- Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas para 2025.** Passada a palavra ao Sr. Denilson Dortzbach, este discorreu sobre a necessidade legal de edição do referido expediente, cuja proposição foi enviada com a devida antecedência aos Conselheiros, destacando os pontos de alteração em relação à versão aprovada em anos anteriores. Colocado em discussão, foram prestados os devidos esclarecimentos. Colocado em votação, os Conselheiros aprovaram por unanimidade o presente item, na forma da proposta enviada com a convocação da reunião. **4- Aprovação da Política de Transação com Partes Relacionadas.** Passada a palavra ao Sr. Denilson Dortzbach, este discorreu sobre a necessidade legal de edição do referido expediente, cuja proposição foi enviada com a devida antecedência aos Conselheiros, destacando o ponto de alteração única e exclusivamente para incluir a menção à Lei Federal nº 14.596 (Lei do Transfer Pricing), mantendo-se os demais termos da política vigente. Colocado em discussão, foram prestados os devidos esclarecimentos. Colocado em votação, os Conselheiros aprovaram por unanimidade o presente item, na forma da proposta enviada com a convocação da reunião. Nada mais tendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião pelo Presidente. Certifico que é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e assinada de forma digital por mim, Carlos Magno dos Santos Júnior, que a redigi. Florianópolis, 25 de novembro de 2024.

Carlos Magno dos Santos Júnior
Secretário da Reunião





240642805

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	240642805 - 16/12/2024
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300014087
CNPJ 83.052.191/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2025
SOB N: 20240642805

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 64593916291 - CARLOS MAGNO DOS SANTOS JUNIOR - Assinado em 12/12/2024 às 11:38:18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/01/2025 Data dos Efeitos 12/12/2024

Arquivamento 20240642805 Protocolo 240642805 de 16/12/2024 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 544222106100126

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

07/01/2025